



DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1.992

"Concede o Troféu Imprensa de 1.992".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,  
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de março de  
1.992, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu  
Imprensa de 1.992" ao dinâmico Reporter e Radialista Comunicador  
da Rádio Cruzeiro LAUDALINO AUGUSTO DA SILVA, pelo notável trabalho  
que vem desenvolvendo neste importante setor de comunicação.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de  
que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada  
pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução  
deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias  
do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de março de 1.992.

  
Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE

Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do  
mes de março de 1.992.

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- A. T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.